



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 065/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/5/2013.

Autoriza a abertura de Concurso Público para Professor Não-Titular para o Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária .**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ofício nº 007/2013-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura Concurso Público para Professor Não Titular em substituição aos professores Ednei Francisco Ferreira e Maria Iolanda Sachuk.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de maio de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.